



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº. 038/2017/CMMB

Matias Barbosa, 20 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Doutor:

Solicito parecer jurídico no Projeto de Lei nº.04/2017 que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº.04/2017



Ilmo. Dr.
Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA - MG

Leonardo Sérgio Henrique
Advogado - OAB/MG 89437
Câmara Municipal de Matias Barbosa